

DELIBERAÇÃO Nº 045/2014 - CEDCA/PR

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0063695.10.4 entre a Petrobrás S.A. e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa Petrobrás Desenvolvimento & Cidadania, cuja execução caberá a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho (EDHUCCA) e CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de abril de 2014,

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do relatório de atividades do Projeto “Sociabilização Infantil”, da Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho (EDHUCCA), referente ao período de 01/07/2013 à 31/12/2013.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de abril de 2014.

Édina Maria da Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**